

CONSELHO REGIONAL DE
ODONTOLOGIA DE SERGIPE - CRO-SE
RELATÓRIO DE CONSULTORIA/AUDITORIA
DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

MINUTA PARA DISCUSSÃO

Rio de Janeiro, de novembro de 2022.

Ilmos. Srs. Diretores
Conselho Federal de Odontologia
Rio de Janeiro - RJ

At.: Dr. Juliano do Vale
Presidente

Ref.: Relatório de Auditoria/Consultoria
Exercício Findo em 31 de dezembro de
2021 do Conselho Regional de
Odontologia de Sergipe – CRO-SE

Prezados Senhores,

Em decorrência dos exames de consultoria/auditoria especial, observando escopo predeterminado, do balanço do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, apresentamos o resultado de nossos trabalhos, realizado no período de 07 a 11 de novembro de 2022, bem como nossos comentários e recomendações sobre procedimentos contábeis e de controles internos, observados durante a aplicação de testes, os quais foram discutidos com os responsáveis das áreas examinadas, bem como com o Presidente do CRO-SE, conforme descritos nos **Anexos III e IV**.

A finalidade do estudo e avaliação do controle interno é estabelecer uma base em que se apoia para a determinação, extensão e realização oportuna dos testes de auditoria a serem aplicados.

As recomendações e observações apresentadas têm também, por finalidade contribuir para o aperfeiçoamento dos controles internos e procedimentos contábeis, de modo a proporcionar à administração da Entidade, maior segurança sobre as transações realizadas e respectivas contabilizações, bem como a guarda, proteção e valor dos ativos, cujos comentários já foram apresentados e discutidos com V. Sas., e não implicam em críticas ou censura quanto ao desempenho funcional ou à integridade pessoal dos funcionários e responsáveis, bem como, que os aspectos aqui destacados já poderão ter sido regularizados quando da recepção do mesmo.

Após apreciação da “minuta” do presente relatório, datado de ... de novembro de 2022, o CRO-SE apresentou comentários, cujo conteúdo está contido nas respectivas áreas.

Colocando-nos ao inteiro dispor de V. Sas., para quaisquer esclarecimentos adicionais sobre a matéria constante do presente, subscrevemo-nos,

Cordialmente,

LBC - AUDITORES INDEPENDENTES
CRC-RJ-000064/F-8

Noel Luiz Ferreira
Sócio
CRC-RJ-23.317-T-SP-1.458-S-RJ

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE - CRO-SE
RELATÓRIO DE CONSULTORIA/AUDITORIA DO EXERCÍCIO DE 2021

ÍNDICE

BALANÇO PATRIMONIAL	ANEXO I
DEMONSTRAÇÃO DO <i>SUPERAVIT</i>	ANEXO II
COMENTÁRIOS E RECOMENDAÇÕES (CONTÁBIL)	ANEXO III
COMENTÁRIOS E RECOMENDAÇÕES (DP / RH)	ANEXO IV

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE - CRO-SE**BALANÇOS PATRIMONIAIS**
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020
(Em Reais)**ANEXO I**

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
<u>Ativo Circulante</u>	<u>705.235</u>	<u>458.262</u>
Disponível	(32.026)	34.992
Disponível Vinculado em c/c bancária	736.969	422.753
Créditos a Curto Prazo	292	517
<u>Ativo Não Circulante</u>	<u>1.452.521</u>	<u>1.428.158</u>
Imobilizado	1.452.521	1.428.158
Total do Ativo	<u>2.157.756</u>	<u>1.886.420</u>
<u>Passivo Circulante</u>	<u>12.280</u>	<u>24.180</u>
Obrigações Trabalhistas, Prev. e Assistenciais	7.700	8.668
Fornecedores	4.319	15.235
Demais Obrigações de Curto Prazo	261	277
<u>Patrimônio Social</u>	<u>2.145.476</u>	<u>1.862.240</u>
Total do Passivo	<u>2.157.756</u>	<u>1.886.420</u>

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE - CRO-SE**DEMONSTRAÇÃO DO SUPERAVIT EXERCÍCIOS FINDOS****EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020****(Em Reais)****ANEXO II**

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
<u>Receitas</u>	<u>2.073.954</u>	<u>1.473.583</u>
Receitas de Contribuições	1.103.933	729.310
Receitas de Serviços	104.284	98.625
Receitas Financeiras	70.669	19.452
Transferências Recebidas	330.456	217.454
Receitas Não Identificadas	33.270	122
Receitas da Dívida Ativa	431.172	192.665
Receitas Diversas	170	-
<u>Despesas</u>	<u>1.790.717</u>	<u>1.462.566</u>
Pessoal e Encargos	797.374	729.310
Diárias Civil	104.844	58.487
Material de Consumo	48.518	27.006
Serviços	183.080	200.282
Depreciação	42.273	41.513
Despesas com Software	21.692	0
Despesas Diversas	32.432	11.646
Despesas Financeiras		
Cota Parte CFO	560.504	394.322
<u>Superavit do Exercício</u>	<u>283.237</u>	<u>11.017</u>

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE - CRO-SE

RELATÓRIO DE AUDITORIA/CONSULTORIA EXERCÍCIO 2021

ANEXO III

COMENTÁRIOS E RECOMENDAÇÕES (ÁREA CONTÁBIL)

I – ATIVO CIRCULANTE

1 – DISPONÍVEL

Composição:

Em 31 de dezembro de 2021, o saldo dessa rubrica apresentava a seguinte composição:

<u>Descrição</u>	<u>R\$</u>
Bancos c/ Movimento	(75)
Bancos c/ Arrecadação	(31.952)
Total	(32.026)

1.1 – Bancos c/ Movimento

Trabalhos Efetuados:

- Revisamos as conciliações bancárias, preparadas pela contabilidade.
- Confrontamos os saldos contábeis com os extratos bancários existentes.

Comentários:

Segundo informações da contadora, a regularização do valor acima, encontra-se no aguardo de parecer jurídico para baixa.

1.2 – Bancos c/ Arrecadação

Confrontamos os saldos contábeis com os saldos constantes dos extratos bancários, como segue:

Banco	Razão	Extrato	Diferença
BB c/c 7137-4	(31.517)	-	(31.517)
BB c/c 26026-6	341	-	341
BB c/c 2219-5	(776)	-	(776)
Total – R\$	(31.952)	-	(31.952)

Comentários:

As diferenças acima referem-se a taxas administrativas por emissão de boletos, de exercícios anteriores, que estão a ser custeadas pelo CFO e foram debitadas das contas de arrecadação para posterior compensação.

Recomendação:

Recomendamos que sejam tomadas providências para a regularização das pendências acima, e que a contabilidade efetue mensalmente as conciliações bancárias, a fim de que as diferenças, que ocasionalmente possam ocorrer, sejam prontamente identificadas e regularizadas.

2 – DISPONÍVEL VINCULADO EM C/C BANCÁRIA

Composição:

Em 31 de dezembro de 2021, o saldo dessa rubrica apresentava a seguinte composição:

Descrição	R\$
<u>Bancos c/ Vinculada Aplicação Financeira</u>	
Banco do Brasil 7036-x	254.200
CEF – 1276-5 CDB	152.016
CEF – 1276-5 FIC	330.753
Total	736.969

Trabalhos Efetuados:

- Confrontamos os saldos contábeis com os extratos bancários existentes.
- Confirmamos, em bases de testes, os cálculos dos rendimentos sobre as aplicações financeiras, bem como a sua respectiva apropriação.

Conclusão:

Em razão dos exames acima realizados, consideramos que os saldos que compõem o Disponível Vinculado em c/c Bancárias estão satisfatoriamente demonstrados e classificados no balanço de 31/12/2021.

3 – CREDITOS A CURTO PRAZO

Verificamos que se encontra incluso no saldo dessa rubrica, valores de pequena monta referente a ISS recolhidos indevidamente, pendentes de ressarcimento.

Recomendação:

Recomendamos que sejam tomadas providências para a regularização desses valores.

4 CONTRIBUIÇÕES A RECEBER ANUIDADES

O CRO-SE não vem reconhecendo como contribuições a receber, o valor dos boletos das anuidades emitidas em cada, por ocasião da emissão dos respectivos boletos, em contrapartida como Variação Patrimonial Aumentativa – Contribuições Sociais conforme estabelece o **Manual de Contabilidade aplicada ao Setor Público (MCASP) item 3.4.**

As receitas geradas pelas anuidades/contribuições a receber, somente têm sido reconhecidas no resultado do exercício pelo CRO-SE, por ocasião do efetivo recebimento, ou seja, pelo critério conhecido como regime de caixa.

O saldo a receber, não contabilizado e passível de recebimento, de anuidades/contribuições a receber de 2021, era de R\$ 267.049, posição extraída dos controles extracontábeis, obtido do Sistema Financeiro do CFO/Banco do Brasil (SISCAF-NET), na data base de 11/11/2022, tendo em vista o mesmo não retroagir a datas anteriores.

Comentários

A situação acima, ocasiona uma imprecisão nos saldos apresentados nos balancetes e balanços anuais do Conselho, pois não demonstra a situação real das contas a receber, consequentemente, com reflexos nos resultados dos períodos e no Patrimônio Líquido.

VIDE COMENTÁRIOS NO ITEM II – NÃO CIRCULANTE – 1- CONTRIBUIÇÕES A RECEBER E DÍVIDA ATIVA

II – NÃO CIRCULANTE

1 – CONTRIBUIÇÕES A RECEBER E DÍVIDA ATIVA

O CRO-SE também, por conseguinte, não vem reconhecendo como dívida ativa o valor das contribuições em atraso dos últimos 5 (cinco) anos, conforme estabelece o **Manual de Contabilidade aplicada ao Setor Público (MCASP) item 3.4.**

Da mesma forma, é necessário estabelecer um padrão progressivo para a constituição de provisão para devedores duvidosos, bem como estabelecer o gerenciamento dos registros extracontábeis para o perfeito acompanhamento e contabilização de valores recuperados, tanto dos inscritos na Dívida Ativa e como as contribuições expurgadas.

A dívida ativa é o conjunto de créditos em favor da Entidade, não recebidos no prazo para pagamento definido em lei ou em decisão proferida em processo regular, inscrito pelo órgão ou entidade competente, após apuração de certeza e liquidez. É uma fonte potencial de fluxos de caixa, a ser reconhecida contabilmente no ativo da Entidade

O CRO-SE apresenta um saldo a receber, não contabilizado e passível de recebimento, de anuidades/contribuições a receber e de dívida ativa acumulada, do período de 2017 a 2021(últimos 5 anos), no montante de R\$ 915.014,27, conforme demonstrado abaixo, com inclusão de juros e multas por atraso. A posição abaixo, foi extraída dos controles extracontábeis, obtido do Sistema Financeiro do CFO/Banco do Brasil (SISCAF-NET), na data base de 10/11/2022, tendo em vista o mesmo não retroagir a datas anteriores.

ANOS	PROFISSIONAIS	EMPRESAS	TOTAL
2016	105.332,09	12.385,41	117.717,50
2017	126.345,15	18.738,54	145.083,69
2018	167.709,11	32.045,27	199.754,38
2019	206.423,84	29.652,11	236.075,95
2020	175.026,60	41.356,15	216.382,75
TOTAL	780.836,79	134.177,48	915.014,27

Comentários

A situação acima, ocasiona uma imprecisão nos saldos apresentados nos balancetes e balanços anuais do Conselho, pois não demonstra a situação real das contas a receber, consequentemente, com reflexos nos resultados dos períodos e no Patrimônio Líquido.

As ações de cobrança judicial da Dívida Ativa, são efetuadas por Advogado contratado pelo CRO-SE.

Recomendação:

- Adotar o padrão contábil estabelecido em Ata de Reunião ocorrida em 09/10/2015 nas dependências do CFO, onde ficou definido que todos os Conselhos Regionais deverão adotar a contabilização da Dívida Ativa, conforme Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) – 9ª Edição – Portaria Conjunta STN/SOF nº 1, de 10 de dezembro de 2015.
- Por ocasião da emissão dos boletos de cobrança das anuidades, os registros contábeis devem refletir o Contas a Receber gerado pelo sistema de cobrança (SISCAF NET), tendo como contrapartida a rubrica grupo “Variação Patrimonial Aumentativa”. E ao final do exercício devem ser constituídas as provisões para a baixa das contas consideradas incobráveis.
- Obter (extrair do sistema SISCAF-NET) os registros da Dívida Ativa, para que seja conhecida a posição das dívidas ativas em execução, pendentes de recebimentos nos últimos 5 anos.
- Recomendamos, para fins de auditoria e controles internos, que para a data base de 31 de dezembro de cada ano, seja emitido relatório financeiro demonstrando o saldo de anuidades pendentes de recebimento por ano de emissão, através do (SISCAF-NET) uma vez que o relatório não retroage.
- Que o cadastro de profissionais inscritos no CRO-AP seja regularmente atualizado, de forma a evitar a emissão de boleto de cobrança indevidamente.
- Que as dívidas superiores a 5 (cinco) anos, não acionadas na Justiça, sejam expurgadas do sistema de cobrança e mantida em controle à parte.
- Manter o procedimento de acionar na Justiça a cobrança das anuidades em atraso.

Conclusão

Com a prática de contabilizar as receitas geradas pelo sistema de emissão de boletos pelo regime de competência, e ao final de cada exercício serem constituídas as provisões necessárias para os ajustes do recebimento das anuidades inscritas na Dívida Ativa, se adotados a partir do exercício presente e o acerto levado a efeito no saldo da Dívida Ativa, entendemos que o controle do recebimento e provisão das anuidades e demais receitas do Conselho, passam a ser demonstradas livres de distorções.

Em nosso entendimento, todavia, o CRO-SE deveria estabelecer um padrão progressivo para constituição de provisão para devedores duvidosos, de forma que os reflexos dessa medida sejam contabilizados anualmente.

2 – ATIVO PERMANENTE

Composição:

Em 31 de dezembro de 2021, o saldo dessa rubrica estava demonstrado como segue:

	<u>31/12/2020</u>	<u>Adições</u>	<u>31/12/2021</u>
Bens Móveis	492.235	66.636	558.971
Veículos	170.990	-	170.990
Máquinas, Motores e Aparelhos	136.177	47.355	183.532
Insígnias, Flamulas, Brasões	1.542	-	1.542
Mobiliário em Geral	176.429	19.281	195.710
Utensílios de Copa	405	-	405
Objetos Históricos, Obras de Arte	1.737	-	1.737
Biblioteca, Fitoteca e Videoteca	1.978	-	1.978
Móveis e Utensílios de Escritório	2.077	-	2.077
Equipamentos Diversos	1.000	-	1.000
Bens Imóveis	1.203.341	-	1.203.341
Edifícios	715.084	-	1.203.341
Ações	1.160	-	1.160
(-) Depreciação Acumulada	(268.678)	(42.273)	(310.951)
Depreciação de Bens Móveis	(268.678)	(42.273)	(310.951)
<u>TOTAL R\$</u>	<u>1.428.158</u>	<u>24.363</u>	<u>1.452.521</u>

Trabalhos Efetuados:

- Exame, em bases de testes, da documentação comprobatória das adições ocorridas no período;
- Inspeção física dos bens adquiridos no período;

- Verificamos a escritura e respectivo Registro do Imóvel; e
- Verificamos as apólices de seguros dos veículos e do imóvel.

Comentários:

Nossos exames obtiveram resultados satisfatórios, contudo, verificamos que o último inventário físico dos bens datava de 2015, e que as plaquetas de patrimônio, dos bens adquiridos no exercício, estavam afixadas nos bens com fita durex.

Recomendação

Recomendamos a realização de inventários físico dos bens patrimoniais e seu confronto com os registros contábeis, bem como, revisão do emplaquetamento de todos os bens patrimoniais e sua fixação com cola adesiva, tipo Super Bond, de forma a evitar o extravio.

III – PASSIVO

1 – OBRIGACÕES TRABALHISTAS, PREV. E ASSIST. A PAGAR

Composição:

Em 31 de dezembro de 2021, o saldo dessa rubrica apresentava a seguinte composição:

Descrição	R\$
Pessoal a Pagar	159
IRRF a Recolher	2.121
INSS	5.420
Total	7.700

Trabalhos Efetuados:

- Verificamos as análises da contabilidade;
- Efetuamos as liquidações subsequentes dos principais valores, de modo satisfatório.

2 – FORNECEDORES

Composição:

Em 31 de dezembro de 2021, o saldo dessa rubrica apresentava a seguinte composição:

Descrição	R\$
Fornecedores Diversos	3.704
Restos a Pagar	615
Total	4.319

Trabalhos Efetuados:

- Verificamos as análises da contabilidade;
- Efetuamos as liquidações subsequentes dos principais valores, de modo satisfatório.

3 – PROVISÃO DE FÉRIAS

Verificamos que o CRO-SE não adota o procedimento de provisionar férias e encargos sobre o período aquisitivo adquiridos, de seus funcionários.

Recomendação:

Recomendamos adotar o critério de provisão das férias e respectivos encargos, com base no tempo proporcional adquirido, de forma que as despesas sejam reconhecidas no resultado do exercício com base no regime de competência.

IV – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Composição:

Em 31 de dezembro de 2021, o saldo dessa rubrica apresentava a seguinte composição:

<u>Descrição</u>	<u>R\$</u>
Saldo em 31/12/2020	1.862.240
<i>Superavit do Exercício</i>	283.236
Saldo em 31/12/2021	<u>2.145.476</u>

Comentários:

Diante dos fatos observados no decorrer de nossos exames, apontamos a seguir algumas situações, que julgamos terem afetado ou que deixaram de ser consideradas na composição do Patrimônio Líquido:

- a) A receita gerada pelas contribuições a receber somente tem sido reconhecida no resultado do exercício pelo CRO-SE, por ocasião do efetivo recebimento, ou seja, pelo critério conhecido como regime de caixa. A base contábil de caixa reconhece as transações e os fatos somente quando os valores são recebidos ou pagos pela Entidade e não quando resultam, são auferidos ou se originam de direitos ou obrigações, ainda que não se tenha produzido uma movimentação de caixa.

Esse procedimento ocasiona uma imprecisão nos saldos apresentados nos balancetes e balanços anuais do Conselho, pois não está demonstrando o saldo de Contribuições a Receber do Exercício e da Dívida Ativa, em cerca de R\$ 1.182 mil e conseqüentemente o Patrimônio Líquido está reduzido pelo mesmo valor.

- b) O CRO-SE não vem procedendo ao provisionamento das férias e encargos sobre férias.

Assim, somente após realizados esses ajustes, o patrimônio líquido do CRO-SE passará a refletir a real posição econômica da Entidade.

V - RECEITAS

Composição:

Em 31 de dezembro de 2021, o saldo dessa rubrica apresentava a seguinte composição:

<u>Descrição</u>	<u>R\$</u>
Receitas de Contribuições	1.103.933
Receitas de Serviços	104.288
Receitas Financeiras	70,669
Transferências Recebidas – Aux. Financeiro CFO	330.456
Receitas da Dívida Ativa	431.172
Receitas Não Identificadas	33.270
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	166
Total	<u>2.073.954</u>

Trabalhos efetuados:

Receitas de Contribuições

Refere-se ao recebimento das anuidades do ano de 2021, contabilizadas pelo regime de caixa. Confrontado em base de testes com as planilhas do SISCAF-NET e extratos bancários do Banco do Brasil, com resultados satisfatórios.

Comentários:

Conforme já comentado, as receitas geradas pelas anuidades a receber somente têm sido reconhecidas no resultado do exercício pelo CRO-SE, por ocasião do efetivo recebimento, ou seja, pelo critério conhecido como regime de caixa.

Esse procedimento ocasiona uma imprecisão nos saldos apresentados nos balancetes e balanços anuais do CRO-SE, pois não demonstra as contas a receber no montante de R\$ 1.064 mil e conseqüentemente o Patrimônio Líquido está reduzido pelo mesmo valor.

Dívida Ativa

Refere-se ao recebimento das anuidades de exercícios anteriores, contabilizadas pelo efetivo recebimento. Confrontado em base de testes com as planilhas do SISCAF-NET e extratos bancários do Banco do Brasil, com resultados satisfatórios.

Receitas de Serviços

Refere-se ao principalmente a taxas/emolumentos de inscrições e emissão de carteiras, contabilizadas pelo efetivo recebimento. Confrontado em base de testes com as planilhas do SISCAF-NET e extratos bancários do Banco do Brasil, com resultados satisfatórios

Receitas Financeiras

Conferido em base de testes, com avisos e extratos bancários, com resultados satisfatórios.

Transferências Recebidas-CFO

Confrontado com documentação de remessa e controles do CFO e crédito através do extrato bancário.

Receitas Não Identificadas

Verificamos que os valores lançados nessa rubrica, referem-se a recebimentos através de CARTÃO DE CRÉDITO, de anuidades e outros, não identificados por ocasião dos respectivos lançamentos.

Recomendação

Recomendamos que todos os recebimentos sejam devidamente identificados, através do SISCAF-NET e confrontados com os respectivos extratos do Banco do Brasil, para a efetivação dos lançamentos corretos. Todavia, enquanto não identificadas, essas receitas deveriam estar demonstradas no Passivo-Exigível de Longo Prazo.

VI - DESPESAS

Composição:

Em 31 de dezembro de 2021, o saldo dessa rubrica apresentava a seguinte composição:

Descrição	R\$
Pessoal e Encargos	797.374
Diárias Civil	104.844
Material de Consumo	48.518
Serviços	183.080
Depreciação	42.273
Despesas com Software	21.692
Cota Parte CFO	560.504
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	32.432
Total	1.790.717

Trabalhos efetuados:

Efetuamos leitura das razões das contas de despesas do CRO-SE e, com base em testes, selecionamos algumas despesas, para exame da documentação comprobatória, como segue:

Comentários

1)Pessoal e Encargos Patronais

Remuneração de Pessoal e Encargos patronais – A movimentação dos valores registrados nessa rubrica, representa 44,5%, do total das despesas no exercício. Essas despesas foram objeto de exame pelo nosso pessoal especializado em Recursos Humanos e Folha de Pagamento, cujo relatório específico está apensando no **ANEXO VI** do presente relatório.

<u>2) Diárias Civil</u>	<u>104.844</u>
Conselheiros	33.040
Funcionários	3.920
Convidados	1.121
Ajuda de Custos	54.499
Jeton	<u>12.264</u>
<u>3) Serviços de Terceiros</u>	<u>183.080</u>
Energia elétrica e Gás	20.337
Bolsa complementar Estágio	9.620
Passagens Aéreas e Locomoções	45.312
Reparos, Adaptações e Conservação	18.142
Serviços de Internet e Telefonia	10.602
Assessoria jurídica	20.900
Serviços de Divulgação e Impressão	15.345
Serviços Assessoria Consultoria e Comunicação	16.004
Outras Contas	26.818

Trabalho Efetuado:

Examinamos, em base de testes, as despesas de serviços realizadas pelo CRO-SE, confrontando os valores contábeis com a documentação comprobatória, tais como: contratos, notas de empenho, nota fiscal atestada, certidões e comprovantes de depósitos na conta do favorecido.

Comentários:

Diárias Civil

Regularmente são concedidas diárias e outros benefícios a Funcionários, Conselheiros e Convidados, para que se desloquem de Aracajú às cidades do interior na realização de

fiscalizações e ou deslocamento a outras capitais para participar de treinamentos e outros eventos.

As diárias estão adequadamente comprovadas, com evidências dos serviços/eventos e viagens efetivamente realizadas por essas pessoas.

Despesas com Software

Refere-se em sua maioria a pagamentos a diversos fornecedores por aquisições de Licenças de Software.

Serviços de Energia Elétrica

Nessa conta são registrados os gastos realizados com energia elétrica fornecidos pela ENERGISA, os quais estão devidamente comprovados.

Passagens Aéreas e Locomoções

Nessa conta são registrados em sua maioria, pagamentos à empresa PROPAG TURISMO LTDA, referente a gastos com fornecimento de passagens a Funcionários, Conselheiros e Convidados, para que se desloquem de Aracajú a outras capitais para participar de treinamentos e outros eventos. Examinamos os documentos referentes aos lançamentos selecionados em base de testes, através dos registros contábeis, e não identificamos, em nossos testes, inconsistência na documentação de suporte dos gastos.

O setor financeiro mantém controles adequados, para os processos de emissão, acompanhamento e controle dos pagamentos relativos das passagens emitidas.

Reparos, Adaptações e Conservações

Pagamentos realizados a diversas empresas com o objetivo a realização de reparos e conservação de bens móveis e imóveis, de propriedade do CRO-SE.

Serviços de Internet e Telefonia

Nessa rubrica foram registrados, tão somente pagamentos efetuados a empresas de telefonia fixa, móvel e internet.

Serviços de Assessoria Jurídica

Pagamentos realizados ao escritório Hunaldo Mota Advogados Associados, por serviços de assessoria jurídica, contrato 15/2019.

Serviços de Divulgação e Impressão

Gastos realizados com a publicação de anúncios e editais, impressão de convites, folders, envelopes, cartazes, certificados, entre outros.

Serviços de Asses. Consultoria de comunicação

Nessa conta são registrados os gastos com serviços de assessoria de imprensa pagos a EXAME Consultoria e Pesquisas Ltda.

4- Cota Parte

Refere-se a 1/3 (um terço) de toda a arrecadação bruta de anuidades recebidas durante o exercício de 2021, sendo o Conselho Federal de Odontologia responsável pela quitação das tarifas de cobrança bancárias.

Confrontamos os valores registrados das cotas partes repassadas pelo CRO-SE (DESPESA), com os registros do CFO (RECEITA), constatando a seguinte discrepância.

Descrição	Reais Mil
Despesa Conselho Regional de Sergipe – CRO-SE	560.504
Receita Conselho Federal - CFO	545.405
<u>Diferença</u>	15.099

Recomendamos analisar mensalmente essa conta, em confronto com os registros do CFO, de forma a obter esclarecimentos suficientes sobre a natureza dessa diferença, buscando assim, evitar erros nas futuras apurações das Cotas Parte.

VII - LICITAÇÕES

Procedemos ao exame dos principais processos de licitação realizado no ano de 2021, verificando em base testes os procedimentos e a documentação de suporte dos processos em confronto com a legislação aplicável, principalmente as Leis 8.666/93 e 14.133/21, obtendo resultados satisfatórios.

Processos Examinados

Nº Processo	Objeto	Modalidade	Empresa Vencedora	Valor (R\$)
003/2021	Aquisição Computadores, Note BOOK, Monitores e Câmera GOPRO	Pregão Presencial	MASTER Coml. EIRELLI	34.010,00
004/2021	Compra Lanche para cursos CRO-SE 20121/2022	Pregão Presencial	Eronildes Costa os Santos	35.000,00
001/2021	REFORMA DA SEDE DO CRO-SE	Tomada de Preços	Eduardo Barreto Eng. & Construções Ltda	528.408,22
001/2021	Aquisição Máscaras Faciais de tecido personalizadas	Dispensa Eletr. Compres NET	DJ Com. Serv. Em Geral EIRELI	6.200,00
004/2021	Aquisição 1 Freezer	Dispensa Eletr. Compres NET	Lucrai Com. e Turismo Ltda	2.080,97
004/2021	Aquisição Impressoras	Dispensa Eletr. Compres NET	Janete Coutinho Chaves	2.600,00

012/2021	Gravação 10 vídeos institucionais CRO-SE Depoimento dentistas	Dispensa Eletr. Compres NET	GONARA Prod. Audiovisuais Ltda.	2.600,00
019/2021	Aquisição 8 cadeiras para a sala da Presidência	Dispensa Eletr. Compres NET	Casa Viva Móveis e Decorações Ltda.	8.170,00
020/2021	Locação VAN Evento Prêmio Nacional CFO Saúde Bucal	Dispensa Eletr. Compres NET	PROPAG Turismo Ltda.	2.050,00
020/2021	Fornecimento Lanche Evento Prêmio Nacional CFO Saúde Bucal	Dispensa Eletr. Compres NET	SB Aracajú Com. Alimentos	3.240,00
028/2021	Aquisição Relógio de Ponto Biométrico	Dispensa Eletr. Compres NET	Nexus Soluções Tecnológicas	1.600,00
032/2021	Serviço de Assessoria de Imprensa	Dispensa	EXAME Consultoria Serv. Saúde	15.000,00
043/2021	Fiscalizadora Obra Reforma CRO-SE	Dispensa	OFICINA de Projetos Ltda.	32.400,00

VIII – LIVRO DIÁRIO

Verificamos o livro Diário referente ao exercício de 2017, devidamente encadernado e registrado no órgão competente, os livros dos anos de 2018 e 2019, encontravam-se encadernados, sem registro.

IX – DCTF – OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS DA PESSOA JURÍDICA

Verificamos recibo de entrega de competência de agosto/2022.

X – ECD - ECF

e §2º item II da Instrução Normativa RFB nº 1422 a obrigatoriedade da elaboração da ECD e ECF não se aplica aos órgãos públicos, autarquias e fundações públicas, respectivamente.

XI – CERTIDÕES

- (i) Examinamos a Certidão Negativa de Débito Relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União, com validade até 24/12/2022, onde não constam pendências em nome do CRO-SE;
- (ii) Examinamos a Certidão da Situação de Regularidade do Empregador (FGTS), com validade até 14/10/2022;
- (iii) Examinamos a certidão negativa de débitos trabalhistas, emitida em 04/11/2022.

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE- CRO/SE
RELATÓRIO DE AUDITORIA DO EXERCÍCIO DE 2021
ÁREA DE RECURSOS HUMANOS
COMENTÁRIOS E RECOMENDAÇÕES

Realizamos junto à área de Recursos Humanos do CRO/SE, exames em base final de testes acerca da observância dos procedimentos trabalhistas, previdenciários e de segurança e medicina laboral, bem como do cumprimento de obrigações acessórias e respectivos prazos legais, tendo como base a folha de pagamento do mês de dezembro de 2021.

Muito embora nossos exames tenham evidenciado que os controles existentes no departamento de pessoal foram elaborados de forma adequada, observamos alguns assuntos que levam a formação de contingências trabalhistas e fiscais.

Outrossim, desejamos deixar consignado que nossas considerações não implicam em crítica ou censura quanto ao desempenho funcional dos responsáveis pelos setores auditados.

Aproveitamos, também, para agradecer a presteza e atenção a nós dispensados pelos colaboradores durante a execução de nossos trabalhos.

1- RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS ATUALIZADA CRO-SE EM 31/12/2021

O CRO-SE dispõe em seu quadro o total de 12 colaboradores conforme listagem abaixo.

1) COMISSIONADOS

Nome	Cargo	Salário	Admissão
Annabelle Santa Barbara	Assessor especial técnico- jurídico	R\$ 1.917,28	01/12/2021
Sthefany Dietric Paixão Melo	Assessor especial técnico- contábil	R\$ 1.917,28	22/08/2022
Itala Tassiana Ferreira Santa Rosa	Assessor especial da diretoria	R\$ 2.868,76	02/10/2017
Rafela Santos Xavier	Assessor especial	R\$ 2.625,80	01/09/2017
Talya Rodrigues de Lima	Assessor técnico	R\$ 1.440,29	20/03/2020

(*) OBS: O CRO-SE não praticou concurso público para nomeações dos cargos comissionados, por entender que estes configuram cargo de confiança, com livre nomeação e exoneração. Entretanto, alguns dos nomeados foram selecionados por entrevistas e avaliações curriculares. Outros haviam prestado colaboração ao CRO-SE através de estágio e os demais foram indicação da diretoria. O CRO-SE possui portaria de nomeação para provimentos dos cargos.

2) Colaboradores Efetivos/CLT

Nome	Cargo	Função gratificada	Admissão
Cybelle Carla Da Silva	Analista Contábil	R\$ 3.583,70	03/05/2017
Gladson Silva Guimarães	Assessor Jurídico V	R\$ 4.031,67	03/05/2017
Jose Genaldo Ferreira Junior	Assistente técnico de fiscalização	R\$ 3.480,16	03/05/2017
Loudes Beatriz Freitas de Oliveira	Analista administrativo	R\$ 5.576,20	02/02/1987
Manoel Alves dos Santos	Serviços Gerais	R\$ 1.802,03	02/08/1996
Renne Teles Mendez	Assistente técnico administrativo	R\$ 2.784,13	03/05/2017
Vera Lucia dos Santos Soares	Secretária executiva	R\$ 5.474,35	23/08/1977

(*) OBS: Em relação aos efetivados pelo CRO-SE, dos 7, 4 são nomeados através de concurso público com termo de posse em 03/05/2017, os outros 3 foram reenquadrados, quando houve a implementação do plano de cargos e salários, considerando que havia direito adquirido, conforme normativo do TCU. Após informações do TCU, outros contratados foram demitidos, por se tratar de contrato nulo, segundo esse entendimento. Obtivemos cópia da orientação para Conselhos fornecida pelo TCU ao CRO-SE, nas folhas 111 e 112 do manual.

2- ADMISSÕES REALIZADAS ATRAVÉS DE CONCURSO PÚBLICO

O CRO-SE através do edital normativo de nº 0001/2016 de setembro de 2016 realizou o concurso público para contratações no conselho. Obtivemos cópia da convocação dos aprovados para os respectivos cargos.

(*) OBS: A este propósito, cumpre-nos salientar que a Segunda Turma do STF, ao julgar o Agravo Regimental em Mandado de Segurança impetrado pelo CFO – Conselho Federal de Odontologia – através de Acórdão publicado DJE nº 221, em 11/11/2014 – Ata nº 168/2014, firmou o entendimento de que “*O ingresso de pessoal em conselhos de fiscalização profissional deve se dar através de concurso público, ainda que este seja aplicado de forma simplificada e para contratação com vínculo celetista.*”

3- CARGOS E SALÁRIOS

Constatamos que o Plano de Cargos e Salários da Entidade data do ano de 2016.

Recomendamos a renovação do Plano em questão, a fim de que seja implementada uma política salarial para que os colaboradores possam ter a clareza das oportunidades que poderão galgar com base na atual situação do Conselho, face à reestruturação promovida no seu quadro de pessoal com o ingresso de servidores aprovados no Concurso Público, bem como para que sejam evitados futuros problemas no que se refere ao princípio da **isonomia**.

(*) **OBS:** Obtivemos acesso ao plano de cargos e salários disponível no site do conselho datado em 30 de maio de 2016. O CRO-SE nos forneceu tabelas anuais e portarias nº 02 de 14 de janeiro de 2020, portaria nº 2 de 13 de janeiro de 2021 e portaria nº 3 de 03 de janeiro de 2022, utilizadas como base de reajustes salariais dentro do Conselho.

4- CONCESSÃO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO/AUXÍLIO SAÚDE

Constatamos que o Conselho vem concedendo aos funcionários mensalmente verbas sob a rubrica auxílio alimentação e saúde”.

Tais auxílios encontram-se expressamente autorizadas através de Portarias emitidas pela Presidência da Entidade ou estão previstas nos contratos individuais de trabalho, firmados por ocasião do ingresso dos empregados na Instituição.

5- FOLHA DE PAGAMENTO DE AUTÔNOMOS

O CRO-SE não efetuou contratações de autônomos, durante o exercício auditado.

6- RESCISÕES DE JAN-DEZ/ 2021

O CRO-SE teve em seu quadro de funcionários o total de 1 funcionário deligado durante o período de 2021.

Relação de desligados	Data da nomeação	Exoneração	Data do pagamento da exoneração
Amanda Grazielle Rosendo Barros	20/07/2021	26/11/2021	01/12/2021

(*) **OBS:** O CRO-SE apresentou a portaria de nº 60 de 26 de novembro de 2021 exonerando a Sra. Amanda Grazielle Rosendo Barros, CPF: 841.678.405-10, RG nº 3232956-3 – SSP-SE do cargo de Assessora Especial Técnico -Jurídico.

7- ESTAGIÁRIOS ATIVOS NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2021

Durante o mês auditado o CRO-SE não possuía estagiário contratado.

Vale ressaltar que, do mês de janeiro a novembro de 2021 o Conselho efetuou a contratação através de bolsa de 2 estagiários.

8- JOVENS APRENDIZES

O Conselho não dispõe de aprendizes em seu quadro funcional.

(*) OBS: Em decorrência do número de profissionais que compõe o quadro de funcionários da Entidade, o CRO-SE não está obrigado a ter jovem aprendiz.

9- FÉRIAS E RECIBOS DE PAGAMENTOS/ PROVISÃO DE FÉRIAS

Durante o período auditado em nossos testes, o CRO-SE forneceu uma planilha referente ao provisionamento das férias de todos os colaboradores do Conselho. Todos os recibos de férias dos colaboradores selecionados para nossa análise e os respectivos comprovantes de pagamento estavam dentro do prazo legal.

Constatamos que o CRO-SE vem realizando de forma satisfatória a provisão das férias e dos seus respectivos encargos mensalmente.

(*) OBS: A planilha apresentada pelo Conselho estava assinada por todos os colaboradores.

10- PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO NA ÁREA TRABALHISTA

De acordo com relatório contábil fornecido pelo CRO-SE, não foram verificadas ocorrências de reclamações trabalhistas em trâmite.

(*) OBS: Para ratificar tal assertiva, obtivemos a certidão negativa de débitos trabalhistas, expedida em

11- AUTOS DE INFRAÇÃO

Não houve no CRO- SE nenhum auto de infração ou inspeção trabalhista no período auditado.

12- SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

1) Exames Médicos Periódicos – ASOS

Observando os exames médicos periódico dos funcionários selecionados para nossa base de testes, todos os exames estão com o prazo de validade em dia dentro do exercício de 2021 vigência para o ano de 2022.

2) PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional– NR 7 (Portaria 3.214/1978 e alterações posteriores)

O PCMSO se encontra fora do prazo legal com a data de elaboração em 10/03/2018, e sua vigência em 10/03/2019.

3) PPRA- Programa De Prevenção De Riscos Ambientais

O PPRA se encontra fora do prazo legal com a data de elaboração em 10/03/22018, e sua vigência em 10/03/2019.

PGR – PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos – NR 9, com as alterações da Portaria 6.735/2020 (substitui o PPRA)

O PGR – O conselho não possui o Programa de Gerenciamento de Riscos.

(*) OBS: Após informações obtidas com o setor responsável, o programa se encontra em elaboração em 2022.

4) LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho.

O LTCAT - Documento não fornecido até o término de nossos trabalhos

(*) OBS: A empresa que não mantiver laudo técnico atualizado com referência aos agentes nocivos existentes no ambiente de trabalho de seus trabalhadores ou que emitir documento de comprovação de efetiva exposição em desacordo com o respectivo laudo, estará sujeito à penalidade prevista no Art. 133 desta Lei, que foi republicada na MP 1596-14 de 10.11.97 e convertida na Lei 9528 de 10.12.9.

5) CAT – Não houve acidentes de trabalho no CRO-SE

6) FAP original – data do cálculo em 30/09/2020 – 0.5000

7) RAT: 2,0 – RAT AJUSTADO: 1,00

8) PPPs: Os PPPs não foram apresentados pelo CRO-SE.

Obs.: 1) Os itens abaixo relacionados não são obrigatórios para o Conselho, em decorrência do número de profissionais que compõe o quadro de funcionários da Entidade:

- Contratação de portadores de necessidades especiais;
- Constituição da CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes);
- Implementação do SESMT (Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho).

**13- REMUNERAÇÃO PAGA A CONSELHEIROS (JETONS) –
RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA**

Em dezembro de 2021 o CRO-SE lançou na GFIP o total de 14 gratificações feitas aos jetons/conselheiros enquadrados na categoria (cod.13) para composição da base de cálculo da contribuição previdenciária.

Conselheiros
Ana Marcia Menezes de Oliveira
Anderson Lessa Siqueira
Anna Tereza Azevedo de Andrade
Anne Rafaella Firmino Tenório
Claudia de Souza Reis

Erickson Palma Silva
Guadalupe Sales Ferreira
Heloisa Maria de Almeida Nunes
José Luiz Góes de Oliveira
Juliana Ribeiro Lopes Giansante
Lucas Bezerra Santos
Valeria Mota Quintela

(*) OBS: O total de jetons percebidos pelos conselheiros durante o ano de 2021 monta a **R\$ 12.264,00**, de acordo com o balancete contábil, sobre os quais foi efetuado a retenção do INSS.

14- CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Durante o exercício de 2021, o total de diárias apresentadas pelo CRO-SE é de R\$ 33.040,00 de acordo com o balanço contábil, as diárias estão constantes na Dirf. Os testes sobre essa área estão comentados no relatório contábil.

Como ilustração, podemos mencionar os seguintes exemplos:

Conselheiro	Mês/ano	Total diárias/mês
Valeria Mota Quintela	12/21	R\$ 1.680,00
Anna Tereza Azevedo de Andrade Lima	14/21	R\$ 2.240,00

15- CONTROLE DE FREQUÊNCIA

Durante o período auditado o CRO-SE forneceu os controles de frequências dos empregados selecionados para testes retirados da folha de pagamento de dezembro de 2021. Assim pudemos aferir o programa que é utilizado como registro de ponto (SECULLUM), não identificamos ocorrências de horas extras ou dobras de horas dos colaboradores.

(*) OBS: Observações sobre dispensa de controles de frequência. De acordo com o processo nº 26.000.2019.000607-0 arquivado em 29 de março de 2019 na OAB-SE, em resposta ao Of. CRO-SE nº 113/2019, fiou dispensado da marcação de ponto o colaborador Gladson Silva Guimarães, assessor jurídico.

16- REAJUSTES SALÁRIOS

Através da portaria CRO- SE nº 01 de 18 de janeiro de 2022, ficou estabelecido o reajuste de 10,18% (dez vírgula dezoito por cento) sobre o salário em vigor para todos os colaboradores do conselho, a partir de 01/01/2022.

(*) Na decisão apresentada, constava assinatura de todos os colaboradores e do Presidente do Conselho.

17- INFORMATIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL

Tendo em vista a grande demanda que advém com o e-Social onde as informações serão armazenadas no ambiente nacional do SPED - Serviço Público de Escrituração Digital, e no qual o e-Social se insere, possibilitando aos órgãos participantes do projeto, o acesso simultaneamente, para fins trabalhistas, previdenciários, fiscais e de apuração de tributos.

Atualmente, o CRO-SE utiliza dois sistemas diferentes, sendo um específico para a contabilidade e outro para o setor de departamento pessoal. Até dezembro de 2021 o sistema utilizado para a elaboração da folha de pagamento era o CONTABILIS da

empresa 3tecnos, atualmente o sistema foi substituído pelo sistema DOMÍNIO, já para a contabilidade é utilizado o sistema IMPLANTA.

Recomendamos que se busque um sistema que atenda aos departamentos de forma unificada, facilitando a rotina dos setores envolvidos.

18- ENCARGOS DA FOLHA - RECOLHIMENTO

O CRO-SE recolheu os encargos da folha de salários de dezembro/2021 e do Décimo Terceiro, atendendo os prazos legais para cada obrigação, quais sejam:

- GPS s/décimo terceiro dezembro/2021 – valor: R\$ 10.712,68 – pago em 20/12/2021;
- GPS 13º salário dezembro/2021 – valor: R\$ 12.262,12 – pago em 2012/2021;
- IRRF 13º salário s/folha efetivos (cod. 0561) – valor: R\$ 1.900,59 – pago em 20/12/2021;
- IRRF 13º salário s/folha comissionados (cod. 0561) – valor: R\$ 81,99 – pago em 20/12/2021;
- INSS comissionados (cod. 2402) – valor: R\$ 13,84 – pago em 13/05/2022;
- INSS efetivos (cod. 2402) – valor: R\$ 41,20 – pago em 31/05/2022;
- PIS 13º salário comissionados 1ª parcela (cod.8301) – valor: R\$ 41,76 – pago em 25/05/2021 e 2º parcela – valor R\$ 86,46 – pago em 24/12/2021;
- PIS 13º salário efetivos 2ª parcela (cod.8301) – valor: R\$ 142,95 – pago em 25/05/2021 e retificadora 2º parcela – valor R\$ 298,31 – pago em 24/12/2021;
- PIS normal folha comissionados (cod. 8301) – valor: R\$ 107,63 – pago em 25/01/2022;
- PIS normal folha efetivos (cod. 8301) – valor: R\$ 262,32 – pago em 25/01/2022;
- FGTS s/ salários dezembro/21 (cod. 115)– valor: 2.098,56 – pago em 07/01/2022;

19- ENTREGA DE DECLARAÇÕES

Foram devidamente entregues pelo CRO-SE as seguintes declarações, referentes ao exercício/2021.

DIRF – Original entregue em 25/02/2022

RAIS – Relatório Anual de Informações Sociais; Não fornecida.

CAGED's - dezembro/2021;

E-SOCIAL- O setor responsável nos enviou o arquivo original do e-social. A DCTFWeb foi enviada no dia 13/12/2022 às 23:22.

20- CONVENÇÃO COLETIVA

O CRO-SE não possui Convenção coletiva.

21- CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE/ VALE COMBUSTÍVEL

O CRO-SE, concede aos funcionários o benefício do vale transporte. Durante nossos testes o Conselho apresentou fichas preenchidas pelos funcionários optando pelo tipo de benefício que pretende usar para deslocamento próprio.

As fichas estavam assinadas pelo funcionário e carimbadas pelo Conselho.

22- CERTIDÕES

O CRO-SE apresentou as seguintes Certidões:

- CRF – Certidão de Regularidade do FGTS, emitida em 12/12/2022– validade 0/11/2022 a 29/12/2022.
- CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida em 12/12/2022– válida até 10/06/2023.
- CND – Certidão de Débitos Trabalhistas, emitida em 12/12/2022.
- CND FEDERAL– Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida ativa da União, emitida em 27/06/2022– validade 24/12/2022.

(*) OBS: Todas as certidões apresentadas se encontram dentro do prazo e nada consta no CNPJ: 13.083.431/0001-00.